

# SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

### PARECER CONTROLE INTERNO

**Assunto:** Adiantamento despesas de viagem  
**Processo:** 01/2020  
**Requerente:** Diego da Silva Ramos - CPF 312.274.698-02  
**Empenho:** 046/2020  
**Data:** 10/03/2020  
**Valor:** R\$ 800,00

Sebastião da Silva Ramos, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de João Ramalho, analisando o adiantamento para despesas de viagem no valor de 800,00 (Oitocentos reais) para realização de despesas de viagem a São Paulo - SP, para participação no curso "Qualificação de Técnica Legislativa: Metodologia para elaboração das leis e regulamentos municipais", em 11/03/2020, ministrada pela empresa IEM Instituto de Estudos Municipais Ltda - EPP.:

1 - Valor do Adiantamento recebido:- R\$ 800,00

2 - Despesas realizadas:

Transporte:- .....R\$ 400,73

Refeições:-.....R\$ 124,62

**Total:-.....R\$ 525,35**

**Valor a restituir:-.....R\$ 274,65**

Após a devida análise, verificamos que a documentação da despesa foi apresentada e anexada junto ao Processo 01/2020, e a devolução foi efetuada através da Conta Corrente 130057-1 - Agência 6893-4 - Banco do Brasil, em 12/03/2020.

Verificada a correta aplicação dos recursos, emito **Parecer Favorável** à sua **Aprovação**.

Sem mais,

João Ramalho, 12 de março de 2020.

SEBASTIÃO DA SILVA RAMOS  
Coordenador Controle Interno